

Comunicado nº 01/2023 da Comissão Eleitoral de 2023.

A Comissão Eleitoral do COREN-BA, nos usos de suas atribuições e após as notificações e diligências realizadas e publicadas no site do COREN-BA nos dias 19/05/2023, 26/05/2023 e 02/06/2023, que suspenderam o prazo do art. 38, c/c o art. 16 da Resolução COFEN n° 695/2022, vem TORNAR PÚBLICO e COMUNICAR aos interessados e representantes de chapas inscritas que, na presente data, retomou o prazo de análise do processo eleitoral do art. 38 supra. Publique-se.

Salvador, 12 de junho de 2023.

Ayonara Lopes CaribéPresidente da Comissão Eleitoral

Suely de Jesus Rosário Membro da Comissão Eleitoral

Silvana Dias da Paixão Membro da Comissão Eleitoral



Conselho Regional de Enfermagem da Bahia